



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| GABINETE GERAL | 01 |
| SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS | 01 |

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 169/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora CLARISSA ARAÚJO DA SILVA LIMA VERDE do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeada através da Portaria nº 145, de 08 de setembro de 2021, publicada no D.E.P. nº 378, de 09 de setembro de 2021.

Art. 2º - NOMEAR, em substituição PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 24 de novembro de 2021, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração. Rio Branco-AC, 23 de novembro de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 171/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor MARCELO VIEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria

Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 017, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P. nº 298 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - NOMEAR, em substituição HARON LOURENÇO MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor HARON LOURENÇO MARQUES para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 24 de novembro de 2021, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração. Rio Branco-AC, 23 de novembro de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela sua equipe de apoio referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021, processo eletrônico (SEI) n.º 0305.013262.00043/2021-28, registro de preço para futura aquisição de Aquisição de veículos, tipo caminhonete, zero quilômetro, emplacados dentro do Padrão MERCOSUL, no Departamento de Trânsito do Estado do Acre – DETRAN/AC, em nome da Defensoria Pública do Estado do Acre, e com garantia do fabricante, visando atender à necessidade de renovação da frota da Defensoria Pública do Estado do Acre, no exercício de 2021 e 2022, em conformidade Edital e seus anexos, em favor da empresa: AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.582.979/0001-04, sagrou-se vencedora para o único item 01. Com valor global de R\$ 480.600,00 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos reais).

Rio Branco-AC, 23 de novembro de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre